



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assessoria Técnica

Rua Libero Badaró, 119, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 3113-9900

Edital Nº CPB/010/2022/SMDHC/DEDH

PROCESSO Nº 6074.2022/0005495-2

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), por meio do Departamento de Educação em Direitos Humanos (DEDH), no cumprimento de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital sobre a indicação de pessoas físicas e jurídicas que se destacaram na promoção e na defesa dos Direitos Humanos e que atuam ou desenvolvam parte de suas atividades no município de São Paulo, ou, ainda, tenham a cidade como espaço de atuação, para receber indicações para o 9º Prêmio de Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por finalidade atender o disposto do Decreto Municipal Nº 55.759, de 08 de dezembro de 2014, o Decreto Municipal Nº 57.503, de 06 de dezembro de 2016 e a Portaria Nº 69/SMDHC/2022, de 5 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

1.2. O presente edital visa receber indicações, por parte da sociedade de pessoas físicas e/ou jurídicas que se enquadrem ao descrito no item 2.1, para serem homenageadas pelo Prêmio Municipal de Direitos Humanos “Dom Paulo Evaristo Arns”.

1.3. A premiação consiste na concessão pelo Prefeito, ou mediante delegação, pela Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de um certificado e de uma estatueta estilizada pela artista plástica Tomie Ohtake.

2. DAS INDICAÇÕES

2.1. O presente Edital tem por objetivo receber indicações para cada uma das 2 (duas) categorias do prêmio:

- a) Prêmio de destaque - pessoa física
- b) Prêmio de destaque – pessoa jurídica.

2.2 As indicações ao Prêmio serão realizadas pela sociedade civil ou por órgãos e entidades do Governo Municipal por meio de formulário eletrônico de indicação disponibilizado no <https://forms.office.com/r/g1cNkt1KxE>

2.3. As indicações poderão ser realizadas no período de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir da data de publicação deste Edital.

2.4. Para a indicação exige-se que o(a) indicado(a):

- a) seja pessoa física ou jurídica, com atuação na área da defesa e/ou promoção dos direitos humanos;
- b) ter atuação comprovada por meio de currículo, registros na imprensa, documentos, outras premiações etc., relativas à prática, difusão e promoção de ações em Direitos Humanos nas mais diversas áreas como: educação, saúde, assistência, cultura, arte, esporte, entre outras;
- c) esteja atuando ou tenha atuado na cidade de São Paulo.

2.5. Poderão ser feitas indicações *in memoriam*.

2.6. Cada proponente poderá indicar pessoa física e/ou jurídica para recebimento do prêmio, sem limites de indicações.

3. DA ABRANGÊNCIA, SELEÇÃO, PREMIAÇÃO E SOLENIDADE

3.1. Encerrado o prazo previsto no Edital, as indicações serão publicadas em Diário Oficial da Cidade e apreciadas pelo Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos, que escolherão os vencedores na categoria Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

3.2. A(o) Secretária(o) Municipal de Direitos Humanos informará a decisão do Comitê ao Prefeito.

3.3. Os nomes dos premiados serão consignados em ata de reunião do Comitê Municipal de Direitos Humanos.

3.4 Não poderão ser premiados funcionários da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania ou integrantes do Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos.

3.5. Os homenageados de edições anteriores não poderão ser contemplados mais de uma vez com o Prêmio de Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns.

3.6 Será realizada em cerimônia pública no mês de dezembro de 2022, em local e horário informados posteriormente, juntamente com o Prêmio de Direito à Memória e à Verdade “Alceri Maria Gomes da Silva”.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Educação em Direitos Humanos, que poderá consultar o Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos.

4.2 Os interessados poderão obter informações sobre o edital bem como quaisquer esclarecimentos sobre o procedimento pelo e-mail cedh@prefeitura.sp.gov.br com assunto “Edital de Chamamento – 9º Prêmio Dom Paulo Evaristo Arns.



Sonia Francine Gaspar Marmo
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Em 07/10/2022, às 20:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071627590** e o código CRC **B8578E76**.

0.1.